



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 09 (nove) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 020/2023 de 01 de Setembro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS: FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CORPO, TRANSLADO E AFINS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.381.459/0001-07, estabelecida a Rua Vereador Waldomiro Bueno, Nº 314, Jardim São Benedito, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO DE DEUS BATISTA CROSARA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 996.430.061-15 e portador do RG Nº 4.240.881 SSP/GO. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as propostas do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Caixão Funerário Simples: Aproximadamente 1,95m de comprimento, 0,56cm de largura e 0,33cm de altura (lado interno). Material MDF, com seis alças duras)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), lance apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 02 (Caixão Funerário Especial Gordo: Aproximadamente 2,20 m de comprimento, 0,65cm de largura e 0,50cm de altura (lado interno). Material MDF, com seis alças duras.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Para o **ITEM 03 (Coroa de Flores, natural com flores do campo, aramada na caixa de madeira.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Para o **ITEM 04 (Serviço de preparação do corpo: Banho, higienização e tamponamento.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 05 (Traslado de corpo, em carro funerário, por vias intermunicipais)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O **valor global** da proposta fechou-se em: **R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)**. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

*Reinaldo Alves Tanikava*

*Pregoeiro*

*João Lázaro Oliveira Simões*

*Membro/Pregoeiro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024**

***Vilma Milena Dias***

***Membro***

***Talitha Ferreira Martins Barreira***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

**GRUPO MOTTA &  
NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**  
***João de Deus Batista Crosara***